



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

## ATRAVÉS DA LENTE

# CONCURSO FOTOGRÁFICO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

O Poder Público Municipal de Vista Alegre do Prata, através da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto, e a Agência Bancária do Sicredi de Vista Alegre do Prata, lançam a 1ª edição do projeto “*Através da Lente – Concurso Fotográfico de Vista Alegre do Prata*”. A iniciativa visa apresentar, divulgar e promover as belezas existentes no município. O concurso é uma atividade desenvolvida dentro do projeto da Rota Turística Termas e Longevidade, intitulado de “*Pulando Janelas*”, que busca sensibilizar os jovens e a comunidade nas questões que dizem respeito ao turismo e à cultura local.

Além disso, o projeto “*Através da Lente – Concurso Fotográfico de Vista Alegre do Prata*” visa incentivar a divulgação do município através do olhar dos seus próprios habitantes, buscando como pauta:

- reconhecer a importância da fotografia para a preservação da história da sociedade;
- incentivar o desenvolvimento das artes e do olhar crítico acerca da realidade circundante;
- compreender a necessidade de proteger os registros fotográficos;
- envolver o público escolar e a comunidade em geral nas atividades desenvolvidas pelo Poder Público Municipal e pelo Sicredi;
- divulgar as belezas naturais e patrimoniais presentes em Vista Alegre do Prata;
- despertar o sentimento de pertencimento a um espaço através da conscientização de que Vista Alegre do Prata possui incontáveis belezas, presentes em diversos pontos.





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br)

## **DOS CRITÉRIOS:**

Para o desenvolvimento do projeto *Através da Lente – Concurso Fotográfico de Vista Alegre do Prata*”, seguiremos etapas de desenvolvimento para uma melhor execução, sendo:

**Divulgação:** Em um primeiro momento, será realizada a divulgação do projeto nas redes sociais, no site oficial do município e junto ao Colégio Estadual Monsenhor Peres. **O período de inscrições se estende do dia 12/09/2023 ao 13/10/2023.**

**Inscrição:** As fotos poderão ser coloridas ou preto e branco, digitais, nos tamanhos originais e com boa qualidade. Não será permitida a inscrição de fotografias compostas, sobreposições e imagens manipuladas digitalmente ou com qualquer outro artifício, assim como fotografias com aumento de resolução. Também não serão permitidos logos e assinaturas nas imagens. No caso de haver presença de pessoas registradas em primeiro plano na foto, o autor deverá apresentar junto à inscrição a autorização de uso da imagem devidamente assinado pelo registrado. Ao realizar a inscrição, o participante declara ceder todo e qualquer direito autoral, material relativo à utilização e veiculação da fotografia em todo e qualquer tipo de mídia e de toda e qualquer forma conveniente da equipe organizadora, sem necessidade prévia de notificação, e independe do pagamento de quaisquer valores. As fotografias apresentadas ao concurso estarão automaticamente inscritas no concurso e seus autores cientes do consentimento e aceitação de normas do concurso.

**Considerações:** Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.

**Participação:** Poderá participar todo aluno do Colégio Estadual Monsenhor Peres e todo munícipe de Vista Alegre do Prata. Cada indivíduo poderá submeter 1 (uma) foto com título e texto explicativo, todas as fotografias deverão ser, obrigatoriamente, de Vista Alegre do Prata. A participação é gratuita e a inscrição deverá ser efetivada mediante o envio da fotografia, título e texto explicativo para o e-mail [turismo@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:turismo@vistalegredoprata.rs.gov.br), até dia 13/10/2023, às 17h20min, informando o nome completo do autor, endereço, telefone para contato e local onde a foto foi feita.

**Considerações:** Poderão concorrer somente fotografias recentes, e deverá ser inédita para este concurso, não tendo sido publicadas em outros meios anteriormente.





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

**Critérios:** Junto à fotografia, deve haver um título ou frase de efeito e um texto explicativo (de no máximo 5 linhas) que discorra acerca da representatividade da imagem.

**Entrega:** O material deverá ser entregue de forma digital à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto que será a responsável pela organização das informações e **NÃO** participará do processo de seleção dos vencedores.

Após, o material será submetido à avaliação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, de representantes do Colégio Estadual Monsenhor Peres, de representantes do Sicredi e de representantes da sociedade civil, que irão eleger os vencedores.

**Premiação:** Os participantes irão concorrer à premiação em dinheiro, em uma classificação de 1º, 2º e 3º lugar, para a comunidade escolar, e 1º, 2º e 3º lugar, para a comunidade em geral, sendo, dessa forma, seis premiações subdivididas em duas categorias, sendo:

**Comunidade em geral:**

1º Lugar: R\$ 400,00

2º Lugar: R\$ 250,00

3º Lugar: R\$ 150,00

**Comunidade escolar:**

1º Lugar: R\$ 400,00

2º Lugar: R\$ 250,00

3º Lugar R\$ 150,00

Após escolhidas as 3 fotos vencedoras do Colégio Estadual Monsenhor Peres e as 3 fotos vencedoras da comunidade em geral, a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desporto irá providenciar banners de divulgação, que serão expostos no prédio do Colégio Estadual Monsenhor Peres, na Agência Bancária do Sicredi, na Escola Municipal Giuseppe Tonus, na EMEI Sementes do Saber, na Unidade Básica de Saúde e na Prefeitura Municipal, além de estamparem as capas das redes sociais municipais. Dentre as informações contidas nos banners, destaca-se o autor da fotografia, a frase de efeito e do texto explicativo, os órgãos envolvidos no desenvolvimento do projeto e os patrocinadores.

**Seleção:** As fotografias serão avaliadas e selecionadas por 10 (dez) avaliadores, sendo 2 representantes do Poder Público Municipal, 2 representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), 2 representantes do Colégio Estadual Monsenhor Peres, 2





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: [administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br](mailto:administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br)

[www.vistalegredoprata.rs.gov.br](http://www.vistalegredoprata.rs.gov.br)

representantes da Agência Bancária do Sicredi de Vista Alegre do Prata e 2 representantes da sociedade civil. A comissão julgadora se reunirá no dia 16/10/2023 para a avaliação das fotografias. As 6 (seis) fotografias vencedoras serão divulgadas no dia 17/10/2023, pelas redes sociais. As fotos serão julgadas considerando os seguintes aspectos: criatividade, originalidade e representatividade. A comissão julgadora atribuirá nota de 01 (um) a 10 (dez) para as fotografias, considerando, inclusive, o título e o texto.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Ao efetuar a inscrição, o participante declara aceitar todas as disposições deste regulamento. O não cumprimento de quaisquer regras poderá causar a desclassificação das fotografias inscritas e do respectivo participante. Fica autorizada, pelos candidatos, a utilização do nome, imagem e voz, bem como das fotos vencedoras para fins de divulgação, em qualquer meio de comunicação, sem ônus relativo a direitos autorais. Para as fotografias inscritas, que expuserem o rosto de outras pessoas, ou qualquer questão relacionada a isso, a responsabilidade é do autor da fotografia/participante do concurso para ter consigo a autorização de uso de imagem que deverá ser encaminhada junto com a inscrição.

*Considerações:* A decisão da comissão julgadora é irrecorrível, soberana e final e os casos omissos serão decididos pela comissão organizadora do concurso.

Vista Alegre do Prata, 12 de setembro de 2023.

**VALÉRIA PEDRON**

*Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto*





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

## ANEXO I

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Produto: Fotografia

Pelo presente documento, eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), domiciliado(a) e residente na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de Vista Alegre do Prata/RS, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_ e portador de identidade nº \_\_\_\_\_, adiante designado AUTORIZANTE, autorizo a Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Prata/RS, adiante designado AUTORIZADO, a utilizar, gratuitamente, minha imagem de acordo com o que a seguir se estabelece: A presente autorização é dada de forma a permitir a utilização pelo AUTORIZADO, gratuitamente, em número ilimitado de vezes, da imagem do AUTORIZANTE no material de divulgação institucional do AUTORIZADO. O AUTORIZADO fica plenamente capacitado a reproduzir, publicar e ceder, sob qualquer forma de suporte de material existente ou que venha a ser criado, as produções que contenham a imagem do AUTORIZANTE. O AUTORIZANTE, plenamente ciente de que as produções fotográficas do AUTORIZADO são de caráter institucional, sem finalidade lucrativa, firma a presente autorização gratuitamente, de forma irrevogável e irretroatável em caráter definitivo.

Vista Alegre do Prata, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura: \_\_\_\_\_





Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

## ANEXO II

### MODELO DE INSCRIÇÃO

Título: A arquitetura da vida



Descrição: A arquitetura da vida diz respeito à história de Vista Alegre do Prata, lembrando aspectos do passado da colonização à atualidade. Nosso patrimônio, embora acompanhe os avanços do tempo, mantém vívidos os aspectos característicos relacionados à história, à cultura e à vida da nossa sociedade.

Autor: Marcos Paulo de Almeida

Endereço: Vista Alegre do Prata, Rua Tupi, 1008, Centro

Telefone: (54) \* \*\*\*\*\_\*\*\*\*

Local da foto: Casarão da Família Farina

*Observação:* A foto deverá ser encaminhada também separadamente, em arquivo JPG/JPEG.

